

# A IMPORTÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA NA CONTABILIDADE PÚBLICA: Portal de Transparência

**Amanda Kamila da Silva Ferreira**

Graduanda em Ciências Contábeis,  
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

**Raquel Prediger Anjos**

Doutoranda em Desenvolvimento Local pela UCDB; Mestre em Contabilidade – UFPR  
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

## RESUMO

Este artigo tem como objetivo descrever a importância da transparência na contabilidade pública. Assim diante deste tema, observa-se que o acesso a informação e a fiscalização pela população na atualidade necessitam cada vez mais de incentivo para que a população possa de fato exercer seu papel em conjunto com os órgãos que administram o capital de seu município. É muito importante que os cidadãos acompanhem minuciosamente seus representantes que estão no poder público, pois se informar dos gastos de seu município automaticamente se informará e fiscalizará seu estado e a União. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória, estudo de caso no portal de transparência do município. A lei da transparência atenderá seus objetivos, na medida em que o cidadão tiver a consciência do seu papel primordial na busca e no acompanhamento da informação.

**PALAVRAS- CHAVE:** acesso a informação; fiscalização; transparência; publicidade.

## 1 INTRODUÇÃO

Esse artigo aborda a importância da transparência e publicidade na contabilidade pública, mostrar o acesso da sociedade às informações referentes à contabilidade pública no portal de transparência. Permite que, se verifique as receitas de gastos e lucros, permitindo ao cidadão um monitoramento do capital da cidade onde poderá analisar a triagem do que entra e como está sendo utilizado, e se por vez de fato atende adequadamente aos interesses coletivos. No Brasil, a lei de acesso à informações, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, busca tornar menos obscuro o conhecimento da informação por parte dos cidadãos, no que se refere à forma como os recursos públicos são administrados (BRASIL, 2011).

É de suma importância abranger e divulgar o assunto no que tange à transparência pública, pois segundo o índice Escala Brasil Transparente (EBT), divulgado pela Controladoria Geral da União (CGU) para medir a transparência pública, 62% dos municípios brasileiros receberam nota zero (MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CGU, 2018). Desta forma, esta pesquisa

pretende responder a seguinte questão: Qual a importância que existe de a sociedade fazer o acompanhamento dos recursos financeiro da gestão pública?

## 2 OBJETIVOS

O objetivo deste artigo é conscientizar a sociedade a fazer o acompanhamento dos recursos financeiro da gestão pública, e exercer um papel fundamental de antifraudes, pois suas ocorrências impedem o crescimento do país.

## 3 MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia utilizada foi pesquisa exploratória, estudo de caso no portal de transparência do Município de Selvíria. A presente pesquisa encontra-se dividida em: introdução, fiscalização pela população, estudo de caso, publicação da demonstração, balanço, considerações finais e referências.

## 4 A IMPORTÂNCIA DA TRANSPARÊNCIA NA CONTABILIDADE PÚBLICA: Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, pela Presidenta da República, Dilma Rouseff, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Sua sanção representa mais um importante passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública. A Lei institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo somente a exceção. Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, a lei determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações pro-ativamente por meio da *internet*. As regras para a classificação de informações sigilosas, aquelas deverão ter o seu acesso restrito por determinado período de tempo, são rigorosas e justificam-se pela salvaguarda da segurança do Estado ou da própria sociedade. Também estão previstas medidas de

responsabilização dos agentes públicos que retardarem ou negarem indevidamente a entrega de informações (BRASIL, 2011).

Segundo a Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos no Capítulo II da Lei nº 12.527, do acesso a informações e da sua divulgação:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - Proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: I - Orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; II - Informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; IV - Informação primária, íntegra, autêntica e atualizada; V - Informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos (BRASIL, 2011, s.p).

## 5 FISCALIZAÇÃO PELA POPULAÇÃO

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro. É possível acompanhar uma série de situações pelo Portal.

A população poderá ter acesso a fiscalização dos valores que o município recebe e repassa para as secretarias, de forma transparente, assim podendo analisar de perto, se realmente a verba que chega esta de fato sendo utilizada. Tendo pleno acesso a essas informações, fica fácil monitorar a inadimplência dos órgãos públicos de poder dos municípios. Casos como prédios de saúde inadequados e com sua estrutura abalada e corrompida, pode estar sendo analisado e questionado, pois o município, no caso a prefeitura, tem que estar ciente para solucionar e amparar os que dele necessita. Se há negligência no fato, os cidadãos poderão entrar com a denúncia, acionando o Tribunal de Contas do Município (TCM).

A administração pública tem um grande papel dentro do meio social e que

poucos conseguem perceber a importância de se fazer um levantamento de dados e analisar de perto os gastos e investimentos que seu município faz. Você cidadão tem noção de quantos são os gastos de prefeitos, vereadores e servidores públicos? Através do portal de transparência você consegue analisar o salário, diárias e outros benefícios de cada um em sua função, assim fica mais fácil da população questionar sobre seus direitos.

Através da pesquisa no portal de transparência, é possível identificar se servidores estão ganhando a mais que seu piso salarial e se há acúmulos de cargo na administração do município. Podendo investigar se a casos de nepotismo onde membros da mesma família ocupam o mesmo espaço por meios de contratações ilícitas, ou até mesmo conflitos por interesses.

Ainda falta incentivo da parte dos poderes públicos para a sociedade conhecer e acompanhar os gastos públicos pelo portal de transparência. Há uma campanha do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em que diz: “cobre, fiscalize, participe. Acidade é sua, é de todos nós”! Essa é uma das campanhas do (TSE) que vem sendo exibida em emissora de rádio, televisão, para incentivar a população a fiscalizar os políticos eleitos (TSE, 2018, p. 01). A fiscalização pela população é muito importante no combate a corrupção, o cidadão brasileiro tem um papel fundamental na fiscalização de seus representantes.

## **6 ESTUDO DE CASO: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA /MS**

Em fins dos anos cinquenta estavam prontos os estudos para o início da obra de construção de uma grande usina hidroelétrica que receberia o nome da Ilha Solteira no Rio Paraná. Em 1963, as obras tem início e logo haveria grande afluxo de trabalhadores de toda a região e estados vizinhos para a cidade-dormitório que se formou no lado paulista. A construtora da usina em pouco tempo tinha 30 mil pessoas em sua vila, e estimulava o loteamento do povoado que se formava do outro lado, no então Estado de Mato Grosso (CORREIO DO ESTADO, 2013).

Definido o local onde seria construída a barragem de "Ilha Solteira", João Selvírio de Souza, com a colaboração de Norival Ventura da Silva e Aldo de Queiroz, resolveram implantar uma nova cidade. A locação do loteamento foi entregue a Sebastião Siqueira Júnior a qual, em dezembro de 1965 já haviam sido vendidos cerca de 600 lotes. Prova eloquente do interesse despertado pela nova cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, 2018, p. 01).

As razões eram evidentes. A problemática era diminuir o peso de tantas pessoas nas instalações e reduzir problemas de habitação, segurança e até da prostituição que tanta população masculina atraía. Desta maneira, deu-se início ao loteamento de Selvíria, tendo este nome por estar localizada em terras do fazendeiro João Selvirio de Souza, um homem de visão que soube oportunizar o momento histórico de criar uma vila e lucrar com venda das terras do cerrado. Em 1974, com o fim das obras da usina e conseqüente migração da mão de obra dos peões para outras hidroelétricas, como Rosana, Nova Avanhandava e Água Vermelha, a vila de Selvíria começou a definhando acompanhando a fuga de recursos. Era então uma vila-dormitório e cresceu à sombra da Construtora, mas agora o filão escasseava (PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, 2018).

Foi elevada a Distrito de Três Lagoas pela lei 3.737, de 4 de maio de 1976 e o município criado pela lei 79, de 12 de maio de 1980, sendo instalado em 16 de junho de 1981 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, 2018, p. 01). A Figura 1 demonstra a localização de Selvíria no mapa.

**Figura 1. Localização de Selvíria no mapa.**



Fonte: Extraído de PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, 2018

## 6.1 Empresas no Município

Conforme pontua a Prefeitura Municipal de Selvíria (2017, p. 01):

De acordo com o IBGE, a estimativa é de que em 2015 havia 1.530 pessoas trabalhando, com rendimento médio de 2,1 salários mínimos. Mas, só a Empresa de frigorífico de levinos, deve gerar mil vagas de emprego nos próximos anos, com expectativa de aumentar a contratação no auge da produção, em 2023.

Enquanto isso, a empresa de rações deve inaugurar no início de 2019 sua unidade especializada na produção de artigos para pets no município. A localização estratégica, na divisa com São Paulo, também atraiu as empresas, uma delas é uma empresa que fabricam calçados e a outra produz uniformes para grandes empresas do país (PERES, 2017). Desde janeiro de 2017, Selvíria começou a receber os impostos da usina hidrelétrica e com isso, Selvíria tem 5º maior PIB per capita do Brasil, aponta IBGE, conforme dados do portal de transparência (MARQUES, 2017). A Figura 2 demonstra a Hidrelétrica de Ilha Solteira.

**Figura 2. Hidrelétrica de Ilha solteira.**



Fonte: Extraído de MARQUES, 2017.

## 6.2 Publicação das Demonstrações Contábeis

A lei nº 12.527 de 18 de novembro 2011 obriga os poderes públicos a fazer as publicações das demonstrações contábeis. O portal de transparência se iniciou no município de Selvíria em 2012, mas só se concretizou definitivamente na internet em 2014, tendo a partir daí todas as informações do que foi arrecadado e gasto pelo poder público. Em 2015, dos municípios brasileiros avaliados em índice criado pela CGU para medir a transparência pública, 62% receberam nota zero e outros 28% pontuaram, mas tiveram nota menor que cinco, numa escala que vai até dez. Em 2016, aponta significativa melhor no conjunto dos avaliados em questão de transparência pública, que 74% apresentaram resultado igual ou superior a sete, e Selvíria recebeu a nota 7,08 (CGU, 2018). Com a regulamentação da lei de acesso a informação, a prefeitura de Selvíria do Estado do Mato Grosso do Sul desde o ano de 2013 faz as publicações das demonstrações.

Através da *internet*, qualquer cidadão pode acessar o portal de transparência onde terá informações da contabilidade pública do município como, por exemplo, publicações onde apresenta os relatórios dos demonstrativos, atos normativos e

muitas outras informações da administração que está e vigência e das que já passaram. A Figura 3 ilustra um dos modelos das publicações.

**Figura 3. Estatísticas do sistema de informação ao cidadão.**

Estatística do ano	
Estatística do e-SIC	
Estatísticas de Acesso à Informação e-SIC do ano	
Pedidos	0,00
Atendidos	0,00
Cancelados	0,00
Média Resposta	0,00

**Fonte:** Extraído de PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA (2018)

### 6.2.1 Balanços e Demonstrações

Nos balanços e nas demonstrações é possível ter uma visão e conhecimento do que foi pago e quanto foi arrecadado pela administração, sendo possível acompanhar as destinações dos recursos, as receitas e despesas orçamentárias.


O balanço financeiro público é a demonstração contábil pública que evidencia os totais anuais ou do período em questão das receitas e despesas orçamentária e extra orçamentária executada, bem como os saldos das disponibilidades caixa e bancos que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte. Como exemplo da facilidade no acesso à informação, a Figura 4 apresenta o balanço patrimonial do período de janeiro-dezembro de 2016, extraído do portal de transparência do Município de Selvíria, MS.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade pública brasileira iniciou uma série de mudanças e uma delas é a transparência da informação contábil. A importância da transparência na contabilidade pública vem ganhando espaço no meio social, pois diante de diversos escândalos atuais dos poderes públicos, os cidadãos vêm deixando de ser senso comum, buscando cada vez mais informações sobre o que tange a contabilidade pública. Através do portal de transparência dá para sociedade fazer um controle das atividades da administração, como por exemplo, quantos foram gastos no mês ou no

ano com saúde, educação e quanto que o prefeito e vereadores ganham de salário, quanto foi gasto com diárias e outros benefícios.

Figura 4. Balanço patrimonial- janeiro a dezembro de 2016.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA Estado do Mato Grosso do Sul <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64			
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 27/03/2017	
		PÁGINA: 1			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.724.983,06</b>	<b>35.579,26</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-346.895,45</b>	<b>-1.403.425,40</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.049.714,28	1.305.972,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	532.735,66	106.840,38
Créditos a Curto Prazo	-1.182.251,27	-764.511,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	-1.549.297,99	-1.383.140,44	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-340.647,52	-801.278,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	367.046,72	618.628,81	Demais Obrigações a Curto Prazo	-538.983,59	-708.987,56
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.733,39	37.564,35			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.819.786,66	-543.445,99			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.594.725,76</b>	<b>9.351.412,91</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>647.700,12</b>	<b>647.700,12</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	560.837,35	560.837,35
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	86.862,77	86.862,77
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>10.594.725,76</b>	<b>9.351.412,91</b>			
Bens Móveis	6.199.190,28	5.905.019,60			
Bens Imóveis	4.395.535,48	3.446.393,31			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>14.319.708,82</b>	<b>9.386.992,17</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>300.804,67</b>	<b>-755.725,28</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>14.018.904,15</b>	<b>10.142.717,45</b>
			Resultado do Exercício	6.087.428,55	2.277.949,78
			Resultados de Exercícios Anteriores	7.474.837,14	7.408.129,21
			Ajustes de Exercícios Anteriores	456.638,46	456.638,46
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.018.904,15</b>	<b>10.142.717,45</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>14.319.708,82</b>	<b>9.386.992,17</b>
ATIVO FINANCEIRO	4.833.849,16	1.343.536,88	PASSIVO FINANCEIRO	-855.210,41	-1.645,59
ATIVO PERMANENTE	8.548.244,02	8.271.875,65	PASSIVO PERMANENTE	222.269,17	222.269,17
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>14.015.034,42</b>	<b>9.394.788,95</b>

Fonte: Extraído de PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, 2018.

A participação da população é fundamental, mesmo se houver falta de informação no portal de transparência, o cidadão tem o direito de solicitar aos responsáveis. Através do portal ele solicita e tem que obter resposta do que foi

solicitado e caso o órgão não responda, o cidadão pode denunciar o órgão público, pois nenhuma informação pode ficar oculta à sociedade.

A população tem o poder de mudar a maneira que o dinheiro público é gasto ou investido de forma indevida por seus representantes. Há vários instrumentos de participação social como orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, ouvidoria e audiências públicas. Esses mecanismos de aproximação do cidadão com o poder público, não são totalmente conhecidos pela sociedade e todas essas informações tem no portal de transparência.

O processo de conscientização da sociedade quanto à importância de utilizar os instrumentos de participação é um processo de longo prazo. Diversas medidas precisam ser implantadas para o atingimento de melhorias neste cenário. Os programas voltados para a educação política precisam se tornar uma realidade nas escolas e universidades brasileiras, introduzir o conhecimento sobre transparência e um controle social na educação política do país.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 26 set. 2018.

CORREIO DO ESTADO. Comemoração para 5 municípios neste domingo. 2013. Disponível em: <<https://www.correiodoestado.com.br/noticias/comemoracao-para-5-municipios-neste-domingo/181964/>>. Acesso em: 26 set. 2018.

MARQUES, H. Royalties de hidrelétrica dão a Selvíria o 5º maior PIB per capita do Brasil. Campo Grande News, 2017. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/economia/royalties-de-hidreletrica-dao-a-selviria-o-5o-maior-pib-per-capita-do-brasil>>. Acesso em: 27 set. 2018.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). Escala Brasil transparente. 2018. Disponível em: <[www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente](http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente)>. Acesso em: 26 set. 2018.

PERES, P. Com chegada de indústrias, Selvíria vê a luz do desenvolvimento e da geração de emprego e renda. Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, 2017. Disponível em: <<http://www.semagro.ms.gov.br/com-chegada-de-industrias-selviria-ve-a-luz-do-desenvolvimento-e-da-geracao-de-emprego-e-renda/>>. Acesso em: 27 set. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA. Com chegada de indústrias, Selvíria tem desenvolvimento garantido e geração de emprego e renda. 2017. Disponível em: <<http://www.selviria.ms.gov.br/historico>>. Acesso em: 26 set. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA. Histórico. 2018. Disponível em: <<http://www.selviria.ms.gov.br/historico>>. Acesso em: 26 set. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA. Portal Transparência. 2018. Disponível em: <<http://187.6.10.219:8090/portaltransparencia/>> Acesso em: 28 set. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Cidadão tem papel fundamental na fiscalização de seus representantes. 2017. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Fevereiro/cidadao-tem-papel-fundamental-na-fiscalizacao-de-seus-representantes>>. Acesso em: 26 set. 2018.